



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 34/2010

*Autoriza deflagração do processo de permuta, dos MM Juízes Substitutos **Edísio Bianchi Loureiro**, da 5ª Região, e **Carlos José Souza Costa**, da 3ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no décimo oitavo dia de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência, em exercício, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal do Trabalho **Maria Adna Aguiar do Nascimento** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Vânia Chaves, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Cláudio Brandão, Sônia França, Renato Mário Borges Simões**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**. **CONSIDERANDO** as informações da Matéria Administrativa nº 09.52.10.00575-35:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de **permuta**, dos MM Juízes Substitutos **Edísio Bianchi Loureiro**, da 5ª Região, e **Carlos José Souza Costa**, da 3ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de outubro de 2010.

MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 21 de outubro de 2010.
Em 21.10.2010

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 19/10/2010 16:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110101911120832.